



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0010695-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 073440883

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011084-0**

194ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Anjos Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

Contribuinte: 091.011.0051-3

Local: Rua das Casuarinas, 68

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/168/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se complementar, com base no parecer de SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 73427632).

São Paulo, 9 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 10/11/2022, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073440883** e o código CRC **69DF4797**.
